



330  
Registada  
65402  
24 FEV. 1937  
CMP  
AG

Licença N.º 1068  
de 1 de Outubro de 1937

Exma. Camara Municipal do Porto.

Manuel Barbosa residente na rua Polacos Nº 77-Gaia tendo feito obras no predio nº 70, casa 6 da Rua de 5 de Outubro, sem previamente se ter munido da licença da Exa. Camara e tendo sido intimado a legalisar e pago a multa respectiva, tem a honrra de submeter á apreciação da Exa. Camara o projecto das obras efectuadas.

e assim espera deferimento.

Porto II-de Fevereiro de 1937.

Pelo requerente.

Manuel Barbosa



Deferido em conformidade com  
o Regulamento de Obras.

Pôrto, 4 de 8 de 1928  
O Presidente,

*A. Alencar*





331  
JF

CMP  
AG

Termo de Responsabilidade

O abaixo assignado comprometo-me a tomar a responsabilidade  
nos termos do Decreto de 6 de Junho de 1895, pelas obras  
efectuadas no predio Nº 70, casa 6 da rua de 5 de Outubro.

Porto II-24 fevereiro de 1937.

*[Handwritten signature]*

Reconheço a  
assinatura supra

PORTO 24 FEV. 1937

O ajudante do notario Dr. Fco de Lora

Joaquim Savares *[Handwritten signature]*







APROVADO

332

4/8/38

FR

*[Handwritten signature]*

CMP  
AG

Memoria descriptiva

O presente projecto destina-se a actualisação das obras feitas no predio Nº 70, casa 6 da Rua de 5 de Outubro.

As paredes de elevação serão de propianho de 0.30 de espessura

As madeiras interiores são em pinho nacional.

As madeiras exteriores são em castanho A cobertura é em telha

tipo marselha O saneamento deste predio está integrado no

saneamento geral da ilha A agua é abastecida pelos S.M.A.S.

A chaminé e de tijôlo.

Os tapamentos que dividem as cosinhas são em tijôlo.

A obra que estiver fora destas condições, o requerente executa-as

E Assim espera Deferimento.

Fôrto II-de fevereiro de 1937.

Pelo Requerente.

*[Handwritten signature]*



CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

Repartição-Engenharia 333

SERVICO DA CARTA DA CIDADE

Planta topografica para efeitos do §. 3.<sup>o</sup>  
do Art. 3.<sup>o</sup> do Edital de 18 de Janeiro de 1929.

Valida por seis meses

N.º 6591 / 11.518 (p. 167)  
10340 / 4169

PORTO, 8 de Fevereiro DE 1937

O Engenheiro-Chefe do Serviço



O Engenheiro-Chefe da Repartição

APROVADO

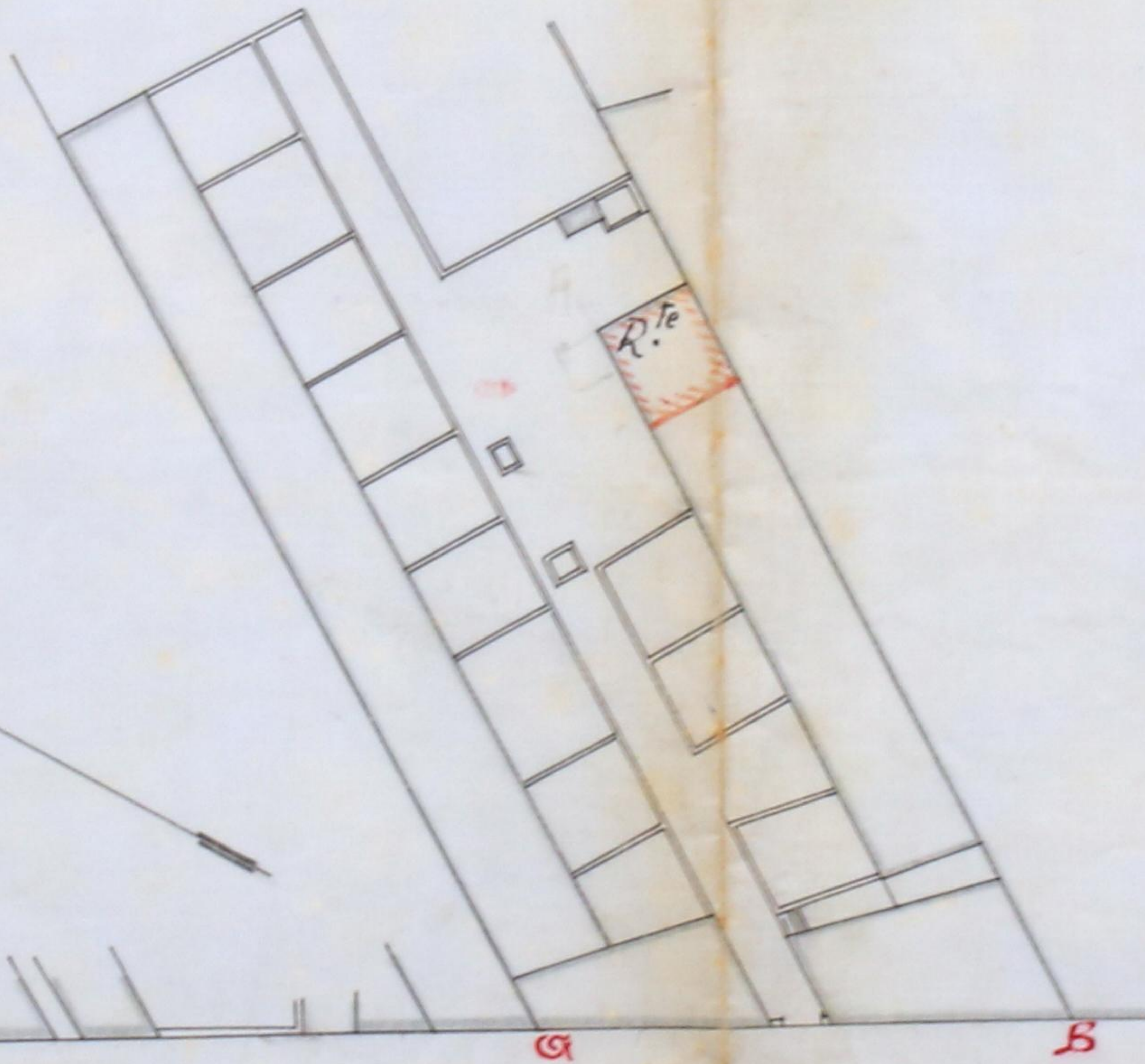
4/8/37

*[Handwritten signature]*

93-Alinhamento e nivelamento: os actuais.



Escala = 1/500



N.º 132 N.º 126 N.º 122

Rua de Cinco de Outubro

← 102,0 à rua de Vanzeleres →

*[Handwritten signature]*  
Paulista





Repartição de Encomenda  
26 OUT. 1937  
O Presidente



334  
Registrado  
sob o n.º 77416  
26 OUT. 1937

CMP  
AG

Ex.ª S.ª S.ª Presidente de Comissãõ Administrativa da Camara Municipal do Porto

Manuel Barbosa residente  
na Rua 5 de Outubro n.º 70. casa casa,  
vem apresentar o aditamento ao  
projecto registado sob o n.º 65402,  
que se encontra esboçado, visto  
porem do Conselho de Estética.

S. R. Departamento  
Porto, 26 de Outubro de 1937

Manuel Barbosa



Junte-se ao respectivo processo  
PORTO E PAÇOS DO CONCELHO

20/10/38  
O Presidente

*Alf. L. de Azevedo*



ADITAMENTO AO PROJECTO Nº 65402

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA  
CIDADE DO PORTO

27 Outubro 37



Satisfaz

ESCALA 1/50

APROVADO

4/8/38



4/8/38





15 DEZ. 1937

O Presidente



Registrado 336  
sob o n.º 79464

15 DEZ. 1937



Exmº Snr. Presidente da Comissão  
Administrativa da Camara Municipa  
pal do Porto.

Manoel Barbosa, casado, morador na Rua de 5 de Outubro Nº70 casa Nº 6 vem em aditamento ao projecto registado com o Nº65402, espedido na Exmª Inspeção de saude, informar que encontrando justo o despacho da mesma Inspeção, mas atendendo a que a construção ja se encontra feita, pedir para que lhe seja concedida licença fazendo o proprietario as seguintes modificações;

1º Na cosinha e quarto do res do chão instalar em cada um uma mangga de ventilação que venha ao telhado.

2º Na cosinha e quarto do 1º andar abrir uma claraboia com persianas para ventilação e iluminação dos dois compartimentos.

Embora isto não seja uma obra que se imponha vem pelo menos melhorar bastante o estado actual da construção.

Espera Deferimento

Porto 15 de Dezembro de 1937

Pelo requerente.



Junte-se ao respectivo processo  
PORTO E PAÇOS DO CONCELHO

15/12/37

O Presidente

*Alf. Mendes*



Junte-se ao respectivo processo  
Porto, 21 de JUL 1938 de 19  
O Presidente



338  
LFI  
Registrado  
sob o n.º 14999  
21 JUL 1938



Exm<sup>o</sup> Snr. Presidente da Camara Municipal do  
Porto.

Manoel Barbosa, casado, morador na Rua de 5 de Outubro Nº70 casa 6  
vem em aditamento ao projecto registado com o Nº 65402 apresentar  
os calculos de cimento armado exigidos pela Inspeção dos Incendios

E.D.

Porto 12 de Julho de 1938

Pelo requerente.



de 8 ABR. de 1938  
O Presidente



Registado 337.  
sob o n.º 8476  
- 8 ABR 1938



Exm<sup>o</sup> Snr. Presidente da Comissão Administra-  
tiva da Camara Municipal do Porto.

Manuel Barbosa, casado, morador na Rua de 5 de Outubro, Nº 68, casa Nº 6, vem em aditamento ao projecto registado sob o Nº 65402, informar a Inspecção de Saude de que em conformidade com o despacho por ela exarado, se compromete a executar as seguintes obras:

- 1<sup>a</sup>-Construir uma janela de 0,60 x 0,40, que dê comunicação da cozinha para o quarto.
- 2<sup>a</sup>-Construir uma claraboia com persiana que abranja a cozinha e a alcova do 2<sup>o</sup> pavimento.

F.D.

Porto, 8 de Abril de 1938.

o requerente.



Junte-se ao respectivo processo  
Porto, 21 de JUL 1938 de 19  
O Presidente



338  
LFI  
Registrado  
sob o n.º 14999  
21 JUL 1938



Exm<sup>o</sup> Snr. Presidente da Camara Municipal do  
Porto.

Manoel Barbosa, casado, morador na Rua de 5 de Outubro Nº70 casa 6  
vem em aditamento ao projecto registado com o Nº 65402 apresentar  
os calculos de cimento armado exigidos pela Inspeção dos Incendios

E.D.

Porto 12 de Julho de 1938

Pelo requerente.





339  
JF

CMP  
AG

Termo de responsabilidade

O abaixo assinado declara que para efeitos do Decreto Nº25948 de 16 de Outubro de 1935, assume a responsabilidade da obra em cimento armado a que se refere o projecto apresentado pelo Exmº Snr. Manoel Barbosa e a construir na Rua de 5 de Outubro Nº70 casa nº 6

Porto 12 de Julho de 1938

Reconheço a

assignatura supra

PORTO 13 JUL 1938

Escritório de Registo do Comércio de Porto







APROVADO

340  
Jfi

4/8/38

*[Handwritten signature]*

CMP  
AG

Calculo da obra em cimento armado a que se refere o projecto apresentado pelo Exm<sup>o</sup> Snr. Manoel Barbosa e a construir na Rua de 5 de Outubro n<sup>o</sup> 70 casa N<sup>o</sup> 6.

CALCULOS: Decreto n<sup>o</sup> 25948 de 16 de Outubro de 1935

Objecto da obra: Lage da cosinha.

Dosagem do betão: Cimento=300 kg.

Areia=400 litros.

Gôdo= 800 litros.

Peso especifico: M<sup>3</sup>=2400 kg.

Coefficiente de homogeneidade: m=15

Calculo da lage.

L= 2 m . e =0,09m

Cargas: Peso proprio 0,09 x 2400 = 216 kg/m<sup>2</sup>.

Sobrecarga = 250 kg/m<sup>2</sup>.

P = 466 kg/m<sup>2</sup>.

M= 466 x 2<sup>2</sup> : 8=233 kg.m.

h=0,457 √ 2,33= 7,5 cm, H=7,5 + 1,5=9 cm.

Sa=0,203 √ 2,33=3,05cm<sup>2</sup>=7 Ø de 7,93mm(5/16") por metro corrente.

Armadura de distribuição=5 Ø de 6,35mm(1/4") por metro corrente.

Porto 12 de Julho de 1938

Calculou

*[Handwritten signature]*

Visto.

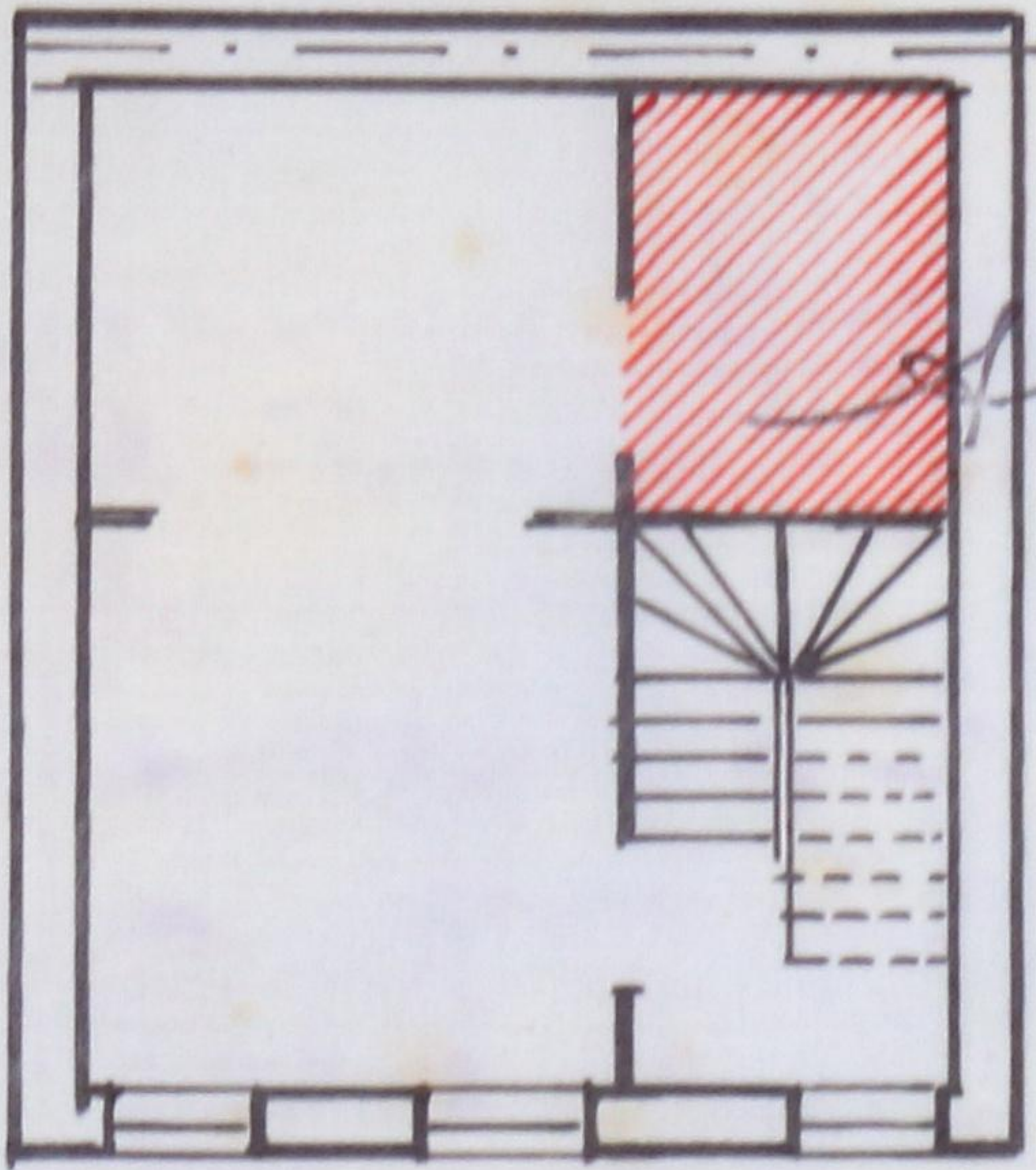
*[Handwritten signature]*  
Eng<sup>o</sup> Civil (U. P.)



341  
857

OBRA EM CIMENTO ARMADO  
DE QUERENTE: MANOEL BARBOSA  
RUA DE 5 DE OUTUBRO Nº 70 CASA-6-

CMP  
AG



PLANTA

APROVADO

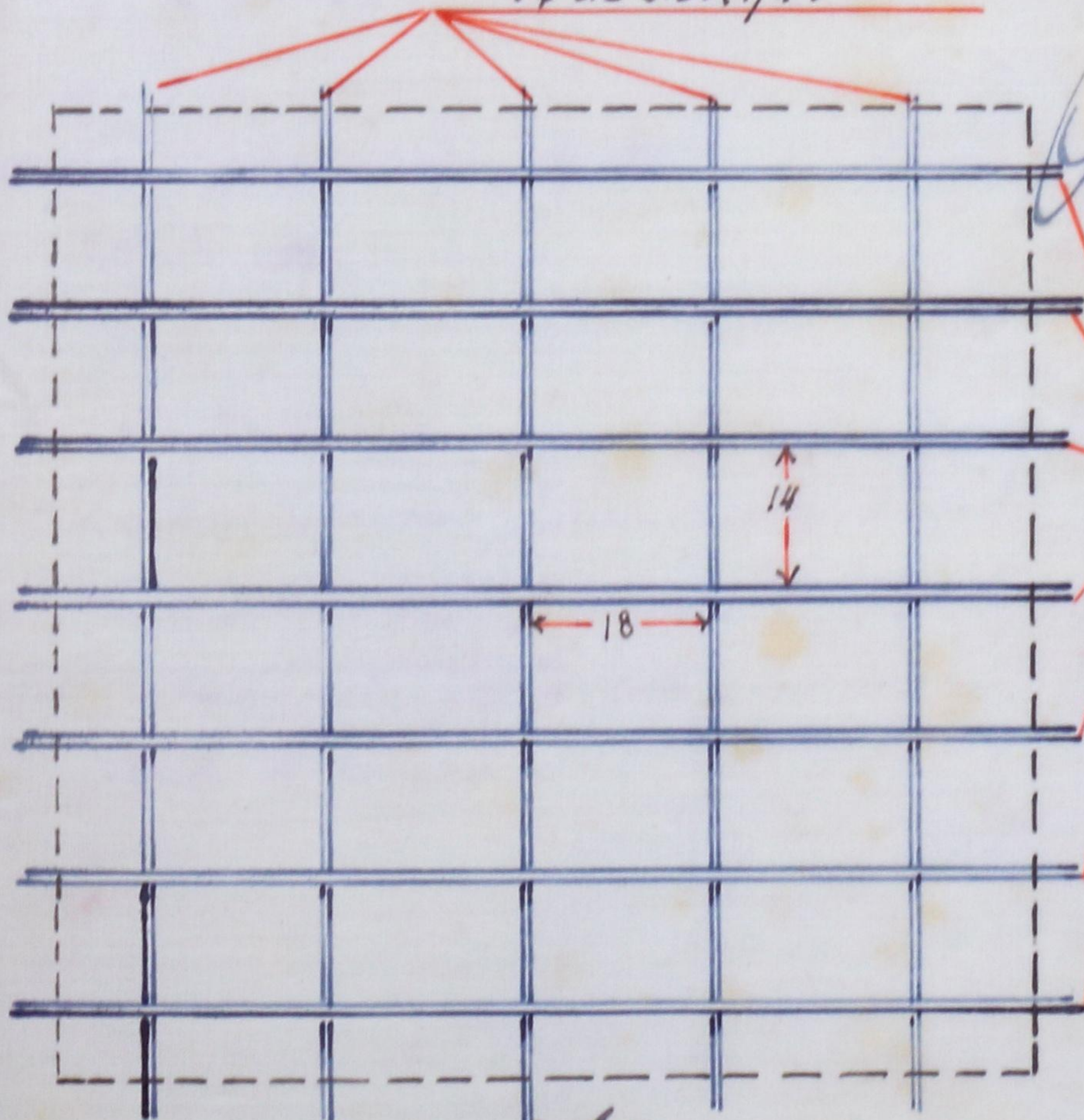
4/8/38  
*[Handwritten signature]*  
E/CALAS

PLANTA = 1/100

PORMENOR = 1/10

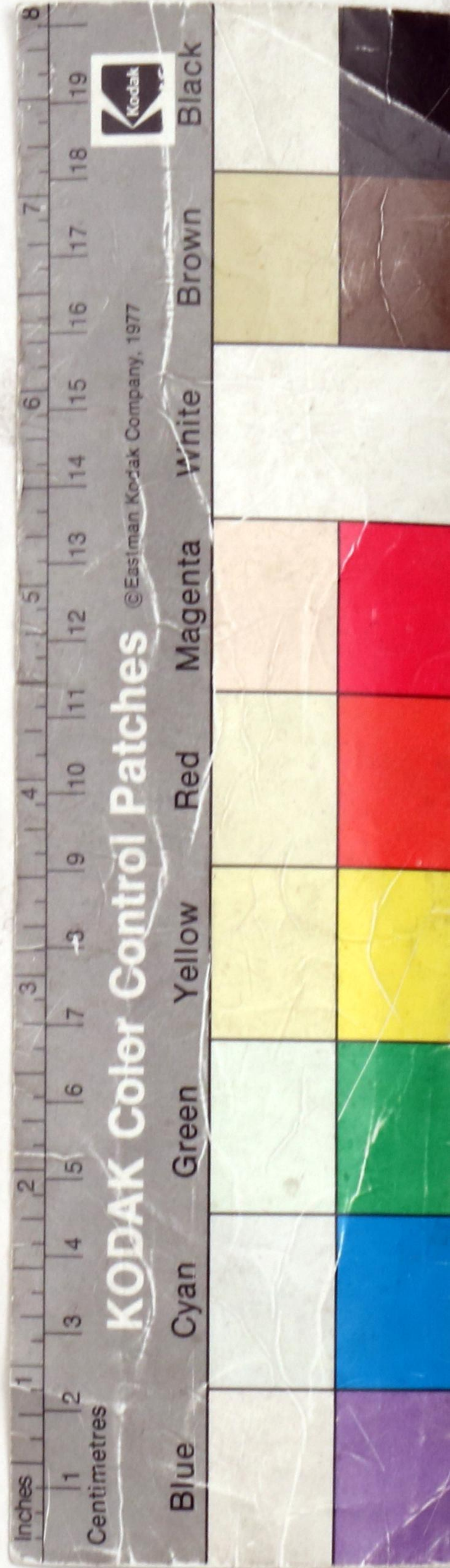
*[Handwritten signature]*

ARMADURA POR M<sup>2</sup> DE LAJE  
5 φ de 6.35 (1/4")



7 φ de 7.93 (5/16")

*[Handwritten signature]*  
Eng. Civil (U. P.)





Escudos 366\$75

Talão n.º 5500

30 9 1938 3

*João Loures*



342/907  
14932  
N.º 15402  
Data 24.2.55

Registo { N.º  
Data

# Câmara Municipal do Pôrto



## REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA

Requerente: *João Loures*

Especificação da obra: *reparação águas*

Situação: *R. P. Castanho, 70 Casa 6*

Responsável: *João Loures*

### Importâncias a cobrar:

Zôna *Média*

Obras de *6ª* Categoria

#### TAXAS DE LICENÇA:

Fixa	.....	\$
Por levantar pavimento	.....	\$
Por m <sup>2</sup> de construção	.....	\$
36,00 Por m <sup>2</sup> de área útil	.....	7000
Por ml. de muro interior	.....	\$
Por ml. de muro exterior	.....	\$
Por ligação ao Colector Geral	.....	\$

#### DE ESTÉTICA:

Por m <sup>2</sup> de frontaria	.....	\$
---------------------------------	-------	----

#### DE VARANDAS:

Por ml. de saliência	.....	\$
----------------------	-------	----

#### DE NUMERAÇÃO:

Números	.....	\$
---------	-------	----

#### DE ALINHAMENTO:

Prédios	.....	\$
---------	-------	----

Averbado no Bolet. m. n.º 122  
*João Loures*

#### EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	.....	7\$50
Lei 14.027	.....	\$
Impresso	.....	\$25
Adicional de 30% - Lei 22520	.....	17\$40

#### IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	.....	50\$00
Para o Estado	.....	50\$00

#### IMPOSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara	.....	20\$00
Para o Perito da Inspeção de Saúde	.....	20\$00

#### DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos	.....	\$
Imposto do selo	.....	23\$50
Construção de passeio	.....	\$
Depósito de garantia da obra	.....	\$
Idem do pavimento	.....	\$

*João Loures* Total — Esc. 366\$75

*incor. Câmara Municipal*

*36.00*



INFORMAÇÃO DO ENGENHEIRO-CHEFE

Em tempo de depósito  
20.7.38  
Car. a 21

PROPOSTA DO VEREADOR DO PELOURO

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Póvoa, em 4/8/1938

O Presidente,

*[Handwritten signature]*



CARTA DA CIDADE

Planta topográfica: actualizada.

Quanto ao projecto, não ha inconveniente pelo que respeita a este servico, nada tendo a repenir.

25/2/1937

João Baptista Cruz

*[Handwritten signature]*



CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PÓRTO

Sessão de 1 de Março de 1937

**Não Satisfaz**

é conveniente indicar na planta topográfica a situação do prédio.

*[Handwritten signature]*

Exi feita a indicação

17-7-1937

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PÓRTO

Sessão de 20 de Julho de 1937

de 1:50.

**Não Satisfaz**

deve apresentar a fachada na escala

*[Handwritten signature]*

Juntou aditamento em 27-10-1937

*[Handwritten signature]*

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PÓRTO

Sessão de 27 de Out. de 1937

**Satisfaz**

nas condições do aditamento em virtude de não ser visível da rua.

*[Handwritten signature]*



Não satisfaz porque além da  
habitação existente nos campos  
barridos para luz e ar direto,  
ainda não construiu outras  
habitações nas mesmas  
condições.

Porto 9 - XII 34

*[Signature]*

Int. de. 16/12/58

INSPEÇÃO DE SAÚDE  
DO  
PORTO

Não satisfaz porque:

Continua a não ser administrada  
a adaptação a Juana Morillon  
pode por transigência e para não  
desrigar a administração admitir  
o seguinte: fôr para a  
moradia transformando a co-  
zinha em quarto de banho e retre-  
te inutilizando a porta que dá  
para a chaminé, isto no 1º andar;  
deixar uma chaminé nova ventila-  
ção no quarto de retrete de  
do 1º andar.

Porto 18 - XII 34

*[Signature]*

Int. de. 9/4/58

INSPEÇÃO DE SAÚDE  
DO  
PORTO

Satisfaz por transigência  
nas condições de aditamento

de 8 (oitos) de Abril de 1938

Porto 11 - IV 38

*[Signature]*





INSPECÇÃO GERAL DO SERVIÇO DE INCENDIOS DO PORTO

344  
JF

Parade, exterior, parade of windows, chimney & such on facade, on top of the house. Proximity of chimney on terrace on top of house & ground, & entrance on side on terrace.

18.4.1938

*[Signature]*



SECÇÃO DA VIA PÚBLICA

Ligação de águas pluviais:

Nada tem a refer

20/4/38

*[Signature]*

SECÇÃO DE EDIFÍCIOS

Quanto ao projecto da obra:

Não satisfaz, por não apresentarem cálculos de betão armado, de traçadura com a informação da Inspecção de Incêndios.

21.4.1938

assinado em 22/4/1938

*[Signature]*  
Bauer

Junta aditamenti, 25.7.1938  
*[Signature]*

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra:

Satisfaz nas condições do aditamento nº 1.499/9

Prazo para execução: 120 dias

Em vista das informações dadas, satisfaz com as condições impostas, merecendo deferimento.

Porto, 25 de Julho de 1938

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

*[Signature]*  
Bauer



Câmara Municipal da Cidade do Pôrto



345  
1938

CMP  
AG

ANO CIVIL DE 1938

Guia de entrada de depósito N.º 1995

Despacho de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1938

Dinheiro corrente . . . . .	108\$00
Papeis de crédito . . . . .	—\$—
Total Esc. . . . .	<u>108\$00</u>

Pela presente guia vai Manuel Barbosa

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cem e oito escudos

como depósito de garantia às condições de Licença para legalizar  
transaccão de 5 de outubro de 1938 - registado 542

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Direcção da Contabilidade e Fazenda Municipais, de outubro de 1938  
2.ª Direcção - SERVIÇOS DE FINANÇAS  
Chefe de Contabilidade

Recebi a quantia de cem e oito escudos

Tesouraria Municipal do Pôrto, em 1 de Outubro de 1938

Registada

O Tesoureiro,

Albino

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1938





# Câmara Municipal do Porto

346

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

## Licença para Obras Particulares

Licença n.º 1068 do ano de 1938

Em conformidade com o despacho de 4 de Agosto de 1938 exarado no requerimento registado sob o n.º 65402 é concedida esta licença a

Manuel Barbosa

para executar as obras nele descritas e documentos anexos, sob a direcção do técnico

José R. da Silva Lima Junior

Especificação da obra: 6ª Categoria legalisar obras

Situação rua 5 de Outubro, 70 c/6

### CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em cento e vinte dias

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral

- a)-Estética-Satisfaz o aditamento de 27/10/937
- b)-Saude-Satisfaz, o aditamento de 9/4/938
- c)-Incendios-Paredes exteriores, paredes das cozinhas, chaminés e sacos em pedra, ou tijolo ou betão. Pavimentos das cozinhas em betonilha ou lage de betão armado, se assentarem ou não no terreno.

Porto e Faços do Concelho, 1 de Outubro de 1938 (oito)

Guilherme Benfins Ribeiro

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º 1993

Registou

Conferiu

Os selos a que obriga esta licença, O Presidente da Comissão Administrativa  
na importância de 410,00  
encontram-se colocados e devidamente inutilizados no livro n.º 1  
sob o n.º de ordem 5500



# Importâncias cobradas :

## TAXAS

### DE LICENÇA :

Fixa . . . . .	₹
Por levantar pavimento . . . . .	₹
Por m. <sup>2</sup> de construção . . . . .	₹
Por m. <sup>2</sup> de área útil . . . . .	50₹ 00
Por ml. de muro interior . . . . .	₹
Por ml. de muro exterior . . . . .	₹
Por ml. de fachada (Ligar ao colector) . . . . .	₹

### DE ESTÉTICA :

Por m. <sup>2</sup> de frontaria . . . . .	₹
--	---

### DE VARANDAS :

Por ml. de saliência . . . . .	₹
--------------------------------	---

### DE NUMERAÇÃO :

Números . . . . .	₹
-------------------	---

### DE ALINHAMENTO :

Prédios . . . . .	₹
-------------------	---

### EMOLUMENTOS :

Para a Câmara . . . . .	7₹ 50.
Impresso . . . . .	₹ 25.
Adicional de 30 <sup>o</sup> , Lei 22.520. . . . .	17₹ 40.

### IMPÔSTO DE SANIDADE : (Lei 12.477)

Para a Câmara . . . . .	50₹ 00
Para o Estado . . . . .	50₹ 00

### IMPÔSTO DE VISTORIA : (Lei 14.372)

Para o Perito da Câmara . . . . .	30₹ 00
Para o Perito da Inspeção de Saúde . . . . .	30₹ 00

### DIVERSOS :

Impôsto de Sêlo . . . . .	23₹ 60
Depósito de garantia da obra . . . . .	} 108₹ 00
Idem de pavimento . . . . .	

Total—Esc. . . . . 366₹ 75.